



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE DATAS

Ref.: Chamada Pública de nº 005/2021 - Edital nº 042/2021;

Objeto: contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, no Pronto Atendimento Luiz Gonzaga Rocha.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através da Comissão de seleção de Organizações Sociais, TORNA PÚBLICO aos interessados que, em atendimento ao item 3.2.1. do edital, resolve prorrogar a data de realização da sessão de abertura dos Envelopes "01" e "02" para as 10hs00min do dia 30/07/2021, os quais deverão ser protocolados até as 16hs30min do dia 29/07/2021, no endereço indicado no item 2.2., ficando, desde logo, facultada a retirada dos envelopes das Entidades que já os protocolaram, para realizar novo protocolo na data aprazada, agora munidos dos esclarecimentos ofertados pela Comissão de Seleção nos autos do Expediente Administrativo nº 4247/2021. Em, 26 de Julho de 2021 – Douglas Bigarelli Rocha de Jesus – Presidente da Comissão de seleção de Organizações Sociais.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
EDITAL Nº 014/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual execução de serviços de reparos em edificações públicas visando sanar as deficiências das instalações físicas prediais, conforme normatização vigente, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista por meio da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que declarou VENCEDORA do presente certame a licitante-05: WINTER GARDEN EIRELI - EPP, que ofertou a menor proposta, nos termos da Ata de julgamento, em 26 de julho de 2021. LEANDRO NUNES – Presidente da CPJL.

Outros atos

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº
042/2021

Ref.: Processo nº 4247/2021

Interessada: FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

A Comissão de Seleção, por unanimidade de seus membros, resolve receber a impugnação ofertada nos autos do expediente administrativo

nº 4247/2021, eis que tempestiva e, no mérito, rejeitá-la integralmente. Tendo em conta que o pedido de impugnação foi acompanhado de pedido de esclarecimentos ao edital, deduzi-los nos seguintes termos:

A) Para que possamos incluir na nossa planilha, poderiam informar o custo mensal com gases medicinais?

R: O Anexo I estabelece como meta quantitativa de atendimento mensal o quantidade de 11.000 (onze mil) atendimentos mês, com tolerância de 30% (trinta por cento) para cima ou para baixo. Apresenta ainda, os valores mensais que serão dispensados para execução do projeto deste processo seletivo. Na planilha de estimativa de custos mensais, não há exigência para indicação individualizada dos custos com gases medicinais, bem como com medicamentos, já que a proposta econômica deve ser elaborada de acordo com a experiência da entidade na execução desse tipo de projeto. Anote-se que tanto a experiência quanto a avaliação econômica são critérios para avaliação do projeto, de maneira que a Comissão de Seleção pouco deve interferir no processo de elaboração dos Programas de Trabalho, a fim de garantir a necessária imparcialidade de no seu julgamento.

B) No quantitativo de profissionais descritos na tabela equipe mínima por turno do objeto principal, foi indicada a necessidade de médico psiquiatra, diarista de "2 (vinte duas horas/semana)". São dois médicos psiquiatras por dia num total de 22 horas semanais? O número que aparece fora dos parênteses refere-se ao quantitativo de profissionais por dia?

R: São dois profissionais em um total de 22 horas por profissional por semana.

C) Considerando que, em regra, nos "Pronto Atendimentos", não há consultas especializadas, questiona-se qual o local de atendimento dos profissionais e especialistas citados como diaristas?

R: Os profissionais listados atenderão à demanda fixada no item 1.2.2 do edital.

Vargem Grande Paulista, 26 de Julho de 2021 – Douglas Bigarelli Rocha de Jesus – Presidente da Comissão de seleção de Organizações Sociais

Homologação / Adjucação

Termo de Adjucação

Processo Nº 162/2021

Pregão Presencial Nº 019/2021

Edital Nº 033/2021

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 – Termo de Referência" deste Edital.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do seu pregoeiro o Sr. José Luiz de Oliveira Prado, comunica aos interessados que ADJUDICA o objeto do presente certame com relação aos Lotes: "01", "04" e "05" a licitante 06 - PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA e para os Lotes: "02" e "03" a licitante 15 - NENA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Vargem Grande Paulista, 23 de Julho de 2021. José Luiz de Oliveira Prado - Pregoeiro

Contratos



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0525.611-16/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA, NA FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo de São Paulo, MÁRCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO, CPF nº 183.369.038-95, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vanderlei, 1.138 – Perdizes – São Paulo – São Paulo, conforme procuração lavrada em notas do Ofício do 2º Tabelião de Notas e Protesto – Brasília – DF, no livro 3401-P, fl 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º Tabelião de Notas e Protesto – Brasília – DF, no livro 3472-P, fl. 006 em 01/04/2021, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.51.455.087/0001-22, representado pelo Sr. Josué Silveira Ramos, CPF nº. 009.194.808-88, RG nº 15.398.546-X SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0525.611-16/2019 de 25/06/2019, que passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2019	4.500.000,00
2020	12.277.552,71
2021	1.222.447,29
TOTAL	18.000.000,00



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente por meio digital.

Osasco _____,30 de junho _____ de 2021
Local/Data

MARCIO ANTONIO
DE PAULA
CAPATO:1833690389
5
Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE PAULA
CAPATO:18336903895
Dados: 2021.07.01 15:39:46
-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO
Nome: MÁRCIO ANTONIO DE PAULA
CAPATO
CPF: 183.369.038-95

JOSUE SILVEIRA
RAMOS:009194
80888
Assinado de forma
digital por JOSUE
SILVEIRA
RAMOS:00919480888
Dados: 2021.07.01
09:16:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
PAULISTA
TOMADOR
Nome: JOSUÉ SILVEIRA RAMOS
CPF: 009.194.808-88

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br

GESTÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gestao@vargemgrandepta.sp.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: urbanismo@vargemgrandepta.sp.gov.br

SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312
e-mail: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452
E-mail: seas@vargemgrandepta.sp.gov.br

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134
Telefone: 11 4158-3360
e-mail: educacao@vargemgrandepta.sp.gov.br

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85
Telefone: 11 4158-5694
E-mail: sice@vargemgrandepta.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: juridico@vargemgrandepta.sp.gov.br

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000
Telefone: 11 4158-8800
www.vargemgrandepta.sp.gov.br

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Governo, por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256
imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br
governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.